PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

DECRETO Nº 1393/2018 DE 14/06/2018

"Dispõe sobre: Revoga o DECRETO 1382/2018."

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO há necessidade de prestar os serviços públicos aos munícipes;

CONSIDERANDO que o fornecimento de combustíveis voltou ao normal;

CONSIDERANDO que o abastecimento dos produtos essenciais restou normalizado;

DECRETA:

Artigo 1º – Fica revogado o Decreto nº. 1382/2018, o qual decretou o **ESTADO DE EMERGÊNCIA** no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, os 14 dias do mês de Junho de 2018.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE EM 14/06/18 PUBLIQUEI NO MURAL O PRESENTE EXPEDIENTE

Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA
Prefeito Municipal